



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 29 / 10 / 19
Bruno Henriques Araújo
Presidente

MOÇÃO Nº 023/2019

APRESENTAMOS à Mesa, ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES aos Servidores Públicos Municipais**, pela passagem do seu dia, em 28 de outubro.

Que do teor desta manifestação seja dado conhecimento aos homenageados, por meio de cópia ao Poder Executivo Municipal, através de seus órgãos e Secretarias e ainda, mediante afixação de cópia no átrio do Poder Legislativo.

Sala Augusto Ruschi, 28 de outubro de 2019.

Bruno Henriques Araújo - PV

Leiz Dady Adolfo
Braz Braun
Fulvio Lopes
Marie Josete Lottele Euri

JUSTIFICATIVA:

Prestamos esta homenagem aos Servidores Públicos Municipais, devido ao constante exercício de suas atribuições com interesse, arrojo e competência, no intuito de bem servir à população Teresense.

A grande maioria dos servidores municipais percebe um salário injusto, muito aquém do ideal e, portanto, incompatível com as funções que exercem. Mesmo assim, perseveram em sua missão, atendendo a todos com cordialidade e eficiência.

O gestor público deve atentar para a importância do servidor público, como elemento fundamental para o sucesso da Administração Pública e consequentemente, do município, e instituir urgentemente uma política de valorização salarial.

Pelos relevantes serviços prestados à sociedade, apresentamos esta homenagem aos Servidores Públicos Municipais, que tanto contribuem para o engrandecimento de Santa Teresa.